

# CONSERVAÇÃO DO SOLO

Prof. ARTHUR TORRES FILHO

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

E' chegado o momento de ser dado o alarma para a defesa dos solos agrícolas em nosso País, fundamento básico de sua riqueza. Dêles dependem as explorações agrícolas e pecuárias e, por conseguinte, o bem estar e progresso da Nação. Infelizmente, por falta de métodos modernos de conservação, a capacidade produtiva, com a queda da fertilidade dêsses solos e a diminuição do rendimento das explorações agro-pecuárias, vemos prejudicada a agricultura de subsistência, afetando, de modo grave, a produção de alimentos.

A ciência do solo permite conhecer as causas do esgotamento e os meios de restauração da fertilidade.

Reconhecem os técnicos e os economistas que grande parte da superfície cultivada do País está a exigir a aplicação de métodos conservacionistas, para evitar a erosão em diferentes tipos de solos cultivados e o modo de evitar os fatores de exaustão, elevando assim a produtividade. A Seção de Conservação do Solo, do Instituto Agrônômico de Campinas e o que vai sendo realizado pela Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo nas propriedades rurais, vem tornando patente, a exemplo do que tem sido feito em outros países, a urgência que há em serem generalizados no País os processos necessários às práticas conservacionistas, para que seja mantida a fertilidade do solo brasileiro. O assunto é de tal magnitude que dêle depende o êxito da política econômica nacional envolvendo todos quantos têm responsabilidade pela situação presente e futura da nacionalidade. Julgamos necessária uma lei nacional da conservação do solo, existente em outros países, a exemplo dos EE. UU., tendo cabido ao grande Presidente Teodoro Roosevelt, no comêço dêste século, a compreensão da gravidade do assunto, sugerindo medidas necessárias à conservação do solo, por considerá-lo o maior patrimônio nacional. Urge, em nosso País, uma lei que se ajuste à defesa da fertilidade do solo, de acôrdo com a nossa estrutura agrária.